

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência da Senhora Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos**, **Hélio Lisse Júnior**, **João Luiz Stellari**, **José Elias Moraes**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Gustavo Pimenta** e ausência do Vereador **Selim Jamil Murad** realizou-se a Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. A seguir, a Senhora Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador João Luiz Stellari para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5632/2020**, avulso nº 102/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a autorização de doação/devolução de cadeiras inservíveis integrantes do patrimônio da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 474, 475 e 476/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **478/2020**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **479, 480, 481, 482 e 483/2020**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. Esgotados os

Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545** e **546/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **547/2020**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Não havendo oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usa da palavra o Vereador: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 19:10) "Sr.^a Presidente. Hoje, uso essa Tribuna para falar em nome do PSDB mulher. Nós sabemos, eu pelo menos sei, como Cristão, a forma mais difícil de você trilhar um caminho, seguindo o ensinamento de Jesus, é o perdão. O Cristão, às vezes, ele se confunde com a sua fé; às vezes, ele demora para perdoar. E agora, depois dos ocorridos nessa campanha eleitoral, uma candidata filiada ao PSDB, membro do PSDB mulher, tem sua foto publicada por canalhas. Aqueles que são muito bons atrás do telefone, mas não são muito bons na hora de conversar com a pessoa. Não culpo. Já foi identificado quem começou a divulgar isso aí. A nossa candidata é uma pessoa conhecida na cidade de Olímpia. Ela é muito eufórica. Ela defende sim as mulheres. Ela vai, com ajuda do PSDB, buscar lá aonde foi montado. Se a gente não cortar essas canalhices políticas no começo, nós vamos perder a estribeira. Eu quero deixar aqui o meu repúdio. A campanha é feita com famílias. Jogando uma imagem de uma candidata sob a tutela da Justiça Eleitoral, as pessoas inconsequentes acham que não vai virar nada e que vai ficar por isso mesmo jogando essa mulher como chacota nesses grupos machistas e sem caráter. É muito melhor andar de bicicleta do que ficar divulgando essas fotos. Então, com todo respeito a Vossa Excelência, isso vai ser apurado. A gente precisa ter uma campanha mais séria. Nós precisamos começar envolver pessoas boas na

política e não afastar. Em tal ocasião, se é uma pessoa combatida, pois que seja combatida da mesma forma, mas que seja combatida também ideias. Essa candidata, eu não tenho receio de falar que ela anda ao lado da minha esposa, minha filha e da minha mãe. É essa política que precisa ser implantada em Olímpia. Essa política é que nós devemos fazer. Essa política que todos os Partidos deviam seguir exemplo. Não ficar através de internet, covardemente divulgando esses fatos. Isso é um alerta. Nós estamos no começo dessa campanha que vai acirrar. Nós vamos descobrir porque vamos até o fim. Esse é o compromisso com o Presidente do PSDB para que resolva isso. Até acho que vão assumir a bronca porque aquele núcleo já começou assediar com os:-- Não... Deixa para lá... Deixa para cá... Não avança muito não... Vamos deixar por isso mesmo. - Então, todo político de caráter, ele deve-se descobrir. Senão, lamentavelmente, nós vamos ser iguais as outras políticas do passado. Nós não queremos isso. Sr.^a Presidente. São essas, as minhas palavras; se, eu me excedi um pouco do meu tempo, peço desculpa a Vossa Excelência." A seguir, não mais havendo oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 484/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5632/2020**, Avulso nº 102/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a autorização de doação/devolução de cadeiras inservíveis integrantes do patrimônio da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5632/2020, a Senhora Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Selim Jamil Murad não

compareceu a presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, a Senhora Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5632/2020 **aprovado em Redação Final**. A seguir, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:19) "Eu, como líder do Prefeito, considerado a ausência do autor do Projeto de Lei Nº 5602/2020 Doutor Selim Jamil Murad. Eu peço a retirada do projeto. O autor não está presente. Às vezes, um voto faz com que esse projeto não tenha a tramitação desejada." A Senhora Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5619, 5620, 5621, 5622, 5623, 5624, 5625, 5626, 5627, 5628, 5629 e 5630/2020**, em **Primeira discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Salienda, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 44/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5619/2020**, avulso nº 88/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que

declara "Companhia de Santos Reis Família Miranda" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usa da palavra o Vereador: **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:23) "Anteriormente, esse assunto já foi abordado por inúmeros projetos. Eu peço apoio de todos. As Companhias de Reis são um verdadeiro Patrimônio da nossa cidade. Durante o Período dos estudos do Professor José Sant'Anna, ele sempre incentivou a permanência cultural desses Grupos. São a razão da apresentação dessas matérias. Mais uma vez, eu peço o apoio do Plenário. Obrigado Sr.^a Presidente." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 45/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5620/2020**, avulso nº 89/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Magos do Oriente" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 46/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5621/2020**, avulso nº 90/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Família Fernandes" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor

Primeiro Secretário, o **Parecer n° 47/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5622/2020**, avulso n° 91/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Os Visitantes de Belém" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 48/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5623/2020**, avulso n° 92/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Estrela da Paz" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 49/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5624/2020**, avulso n° 93/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Estrela da Guia" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 50/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5625/2020**, avulso n° 94/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Caminho de Belém" como Patrimônio

Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 51/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5626/2020**, avulso n° 95/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Reis Santos" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 52/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5627/2020**, avulso n° 94/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Os Filhos de Maria" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 53/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5628/2020**, avulso n° 97/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Visitantes de Belém" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não

compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 54/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5629/2020**, avulso nº 98/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Lapinha de Belém" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 55/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5630/2020**, avulso nº 99/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara o "Termo de Moçambique São Benedito" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. A seguir, em questão de ordem, usam da palavra os Vereadores: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 19:25) "Sr.^a Presidente. Em nome da Associação Cultural Samba Sem Compromisso do qual eu fui Diretor por muitos anos, inclusive, até Vice-Presidente dessa Instituição. Em nome dessa Associação Eu fiz, atendendo pedido deles, Voto de Pesar a todos os familiares do Edward Marques da Silva, Wadão, foi uma perda muito grande por ser uma pessoa que trouxe riqueza a cultura olimpiense e pelo carinho e respeito que todas as pessoas têm. Então, hoje vai aprovar um Requerimento a pedido da Associação Cultural Samba Sem Compromisso onde o Wadão foi músico, compositor por muitos anos. Então, a pedido deles; e, também a nossa solidariedade, eu acho que todos aqui deixam o seu carinho ao Wadão. Uma perda muito grande no município de Olímpia. Obrigado, Sr.^a Presidente." **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do

orador: 19:25) "Nós é que agradecemos. Edward Marques da Silva, Wadão, foi uma pessoa excelente e referência para nós na arte e na cultura." **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:26) "Sr.^a Presidente. Em nome da família da minha prima Maria esposa e companheira do Edward Marques da Silva, Wadão, quero deixar registrado os nossos agradecimentos ao Sr. Vereador Fernandinho e a todos que aprovaram essa matéria. Muito obrigado!" Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária e atendendo aos Requerimentos de nº 474/2020, 475/2020 e 476/2020, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, 478/2020, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva e 483/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória das Senhoras Iza Hilário de Marco e Palmira Abra Balbo, e dos Senhores Edward Marques da Silva, Faud Neder e João Hipólito. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.